



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.533 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.312.....R\$ 65.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$ 13.500,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.47.00 – 04.122.9001-0001

Ficha: nº.21.....R\$ 75.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.45.....R\$ 1.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.46.....R\$ 1.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

3.3.90.30.00 – 15.453.5004-2179

Ficha: nº.180.....R\$ 40.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.189.....R\$ 8.200,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.36.00 – 27.812.3007-2296

Ficha nº.207.....R\$ 300,00

Total da Suplementação:.....R\$ 204.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.533 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.16.....R\$ 700,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 11.331.4003-2282

Ficha: nº.17.....R\$ 2.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.32.....R\$ 500,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.56.....R\$ 7.300,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.302.1003-2291

Ficha: nº.304.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.131.....R\$ 10.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.362.2006-2076

Ficha: nº.450.....R\$ 10.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº.234.....R\$ 1.500,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.03.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2170

Ficha: nº.171.....R\$ 98.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.533 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098
Ficha: nº.191..... R\$ 9.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299
Ficha: nº.186..... R\$ 25.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM
3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289
Ficha: nº.200..... R\$ 25.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS
4.4.90.52.00 – 20.606.6001-2297
Ficha nº.223..... R\$ 5.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
11.02.00 – SETOR DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 – 17.542.6006-2169
Ficha nº.224..... R\$ 3.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
11.02.00 – SETOR DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 – 17.542.6006-2169
Ficha nº.232..... R\$ 2.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 204.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 08 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.